

### **TERMO DE DISPENSA**

1. Processo Dispensa de Licitação nº 018/2017/CPL;
2. Objeto: Contratação de prestação de serviços em capacitação de profissionais do SAMU;
3. Contratada: SYLMARA ALVES DE SOUSA;
4. CNPJ: 21.864.911/0001-37;
5. Valor Contratual: R\$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, em conformidade com *Parecer* da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

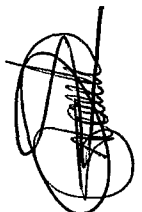
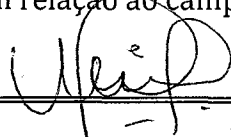
#### **I – Razão da Escolha:**

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que a empresa: **SYLMARA ALVES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.864.911/0001-37, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para prestação de serviços supramencionados;

Portanto, considerando a competência da profissional que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que a mesma é indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do objeto do contrato.

#### **II - Justificativa do Preço:**

O preço da contratação no valor global de **R\$ 4.215,00** (quatro mil duzentos e quinze reais) se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao campo de atuação e especialização da empresa.






**IV - CONCLUSÃO.**

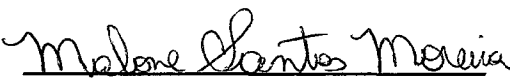
Diante de todo o exposto, considerando a **razão da escolha** e a **justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Sítio Novo - MA, 04 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
DAVI SILVA PEREIRA  
Presidente CPL

  
\_\_\_\_\_  
ISNAYRA ALVES SANTANA  
Membro CPL

  
\_\_\_\_\_  
MALONE SANTOS MOREIRA  
Membro CPL